



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 5 de maio de 2025

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0918 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISO DE LICITAÇÃO - PE 90005/2025.
- » EXTRATO DE CONTRATO N°. 0063/2025.
- » EXTRATO DE CONTRATO N°. 0064/2025.
- » EXTRATO - GENIVALDO.
- » EXTRATO - IMPACTO PRAZO.
- » LICENÇA PREMIUM - ROBERTO OLIVEIRA SANTOS.
- » PORTARIA - ADILSON DA COSTA SOUZA.
- » PORTARIA - DEVANIO SANTOS VASCONCELOS.
- » PORTARIA - JOSÉ SIMÕES DA COSTA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025

O Município de Biritinga-Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº90005/2025, objeto: a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as demandas da iluminação pública deste município. O edital estará disponível a partir do dia 06.05.2025, no site www.comprasnet.gov.br, entrega das propostas até o dia **19/05/2025** às 09:00h, no site www.comprasnet.gov.br. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Biritinga-Bahia, 05 de maio de 2025.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro Oficial



Documento assinado digitalmente

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA

Data: 05/05/2025 16:09:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATO CONTRATO Nº 0063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025
(Processo Administrativo nº 0042/2025)

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de confecção de materiais de comunicação visual, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e demais secretarias, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Valor Global Estimado: R\$ **R\$76.759,20** (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2005/2008/2040/2014/2045/2016/2026/2027/2068/2076/2029/2058

Elemento de Despesa: 33.90.39.000

Fonte de Recursos: 1500/1540/1600/1661

Empresa Contratada: **MARIVALDO DA SILVA DE JESUS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.537.600/0001-06

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0064/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001.2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.2025**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação nº 001.2025.

Valor Global Estimado: R\$33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 07.16.000

Projeto Atividade: 2041

Elemento: 33.90.30.000 – Material de Consumo

Fontes de Recurso: 1552 / 1550

Cooperativa Contratada: MARGHERITA RESTAURANTE LTDA CNPJ nº 51.445.858/0001-09

Data de assinatura: 30 de abril de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2021

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo nº 0040/2021, que tem como objeto a locação de um imóvel tipo casa, com sede na Travessa Rua Antonio Paulo da Silva, Centro, Biritinga-BA, destinado ao funcionamento do Centro de Imunização e Fisioterapia. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato firmado entre as partes, na Lei Federal nº Lei nº 8.666/93, em ofício da Secretaria Municipal de saúde, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATADO: GENIVALDO CERQUEIRA PINHO

DATA: 03 de abril de 2025.

**Rua Presidente Médice s/n, Centro – Biritinga/BA
CNPJ n. 13.835.558/0001-39**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0018/2023.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para construção de cobertura metálica da feira livre e construção do centro de comercialização de animais na sede deste município.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

EMPRESA CONTRATADA: IMPACTTO CONSTRUÇÕES EIRELI

DATA: 29 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 210, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, integrante da Rede Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Administração em 20/03/2025.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr.**ROBERTO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 348 ocupante do cargo de Gari do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 14/02/2003 a 13/02/2008

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 05/05/2025 a 05/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 05 de MAIO de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 207 – S.C.C, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação, de Diretor Administrativo do Centro Administrativo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, ao cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO ADIMINISTRATIVO MUNICIPAL**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, ao senhor, **ADILSON DA COSTA SOUZA**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Maio de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 208 – S.C.C, DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação, de Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, ao cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, ao senhor, **DEVANIO SANTOS VASCONCELOS**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Maio de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 209 – S.C.C, DE 02 DE MAIO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação,
Superintendente de Agricultura, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, ao cargo de **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, ao senhor, **JOSÉ SIMÕES DA COSTA**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Maio de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.